

PUBLICADO

Extrema, **08 / 03 / 22**

LEI Nº. 4.526

DE 08 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2022, utilizando o valor do Superávit Financeiro de 2021 apurado por fonte de recursos, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Extrema, MG, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art - 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento, até o limite de R\$ 71.020.414,83(setenta e um milhões vinte mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) utilizando-se como fonte de recursos, o valor do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, § 1º inciso I e §2º da Lei Federal nº 4.320/64.

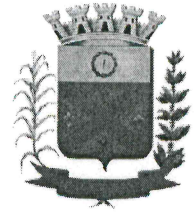
Parágrafo Único – Para regulamentar a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, o Chefe do Poder Executivo editará, tempestivamente, o competente Decreto e, para tanto, serão utilizados como fonte de origem de recursos o superávit financeiro, nos limites de valores de saldos, estabelecidos conforme o disposto no artigo 2º desta Lei.

Art - 2º - Constituem-se como recursos para fazer face às disposições do artigo 1º desta Lei, o superávit financeiro apurado em 31/12/2021, sob as fontes de recursos:



Fonte de recurso	Superávit Financeiro para o exercício de 2022	Créditos já abertos no exercício de 2022 por S.F.	Saldo para abertura de Créditos por S.F. para o exercício de 2022	Limite do Superávit Financeiro para o exercício de 2022 nos termos do artigo 1º desta Lei
200 - Recursos Ordinários	47.873.247,69	0,00	47.873.247,69	47.873.247,69
201 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	300.481,64	0,00	300.481,64	300.481,64
202 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.830.230,51	0,00	9.830.230,51	9.830.230,51
206 – Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	111.159,90	0,00	111.159,90	111.159,90
208 – Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	42.380,47	0,00	42.380,47	42.380,47
216 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	62.356,74	0,00	62.356,74	62.356,74
217 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	391.169,90	0,00	391.169,90	391.169,90
219 – Transferências do Fundeb para aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	750.324,44	0,00	750.324,44	750.324,44
222 - Transferências de Convênios Vinculados à Educação	27.700,81	0,00	27.700,81	27.700,81
223 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde	391.922,25	0,00	391.922,25	391.922,25
224 - Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	251.093,04	0,00	251.093,04	251.093,04
229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	570.447,96	0,00	570.447,96	570.447,96
244 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	472.716,70	0,00	472.716,70	472.716,70

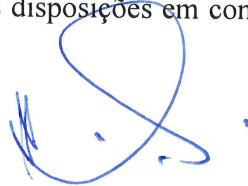
245 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	227.749,93	0,00	227.749,93	227.749,93
246 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.116,76	0,00	5.116,76	5.116,76
247 - Transferência do Salário-Educação	302.652,33	0,00	302.652,33	302.652,33
253 – Transferências de Recursos do SUS– Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	605.721,51	0,00	605.721,51	605.721,51
254 – Outras Transferências de Recursos do SUS	41.169,77	0,00	41.169,77	41.169,77
255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	5.119.621,53	0,00	5.119.621,53	5.119.621,53
256 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	127.019,78	0,00	127.019,78	127.019,78
257 - Multas de Trânsito	2.450,01	0,00	2.450,01	2.450,01
259 – Transferência de Recursos do SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.869.770,72	0,00	1.869.770,72	1.869.770,72
260 – Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	247.878,60	0,00	247.878,60	247.878,60
261 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à COVID-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	1.882,43	0,00	1.882,43	1.882,43
264 – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	374.080,75	0,00	374.080,75	374.080,75
265 – Outros Recursos Vinculados	624.332,26	0,00	624.332,26	624.332,26
268 – Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos	20.663,54	0,00	20.663,54	20.663,54



Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho				
292 - Alienação de Bens	150.421,61	0,00	150.421,61	150.421,61
293 – Outras Receitas não Primárias	224.651,25	0,00	224.651,25	224.651,25
Total			<u>RS 71.020.414,83</u>	<u>RS 71.020.414,83</u>

Art - 3º - Nos termos do parágrafo único do artigo 4º e do parágrafo único do artigo 5º da Lei nº 4.477 de 21 de Dezembro de 2021 (LOA), o conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, considera-se modificado e adequado às disposições desta Lei.

Art - 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -

